LEI Nº 12.336, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina Rua Rui Biriva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Cinquenta, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rui Biriva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Cinquenta, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme anexo único desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cantor e compositor do cancioneiro gaúcho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de novembro de 2017.

Gustavo Bohrer Paim, Prefeito, em exercício.

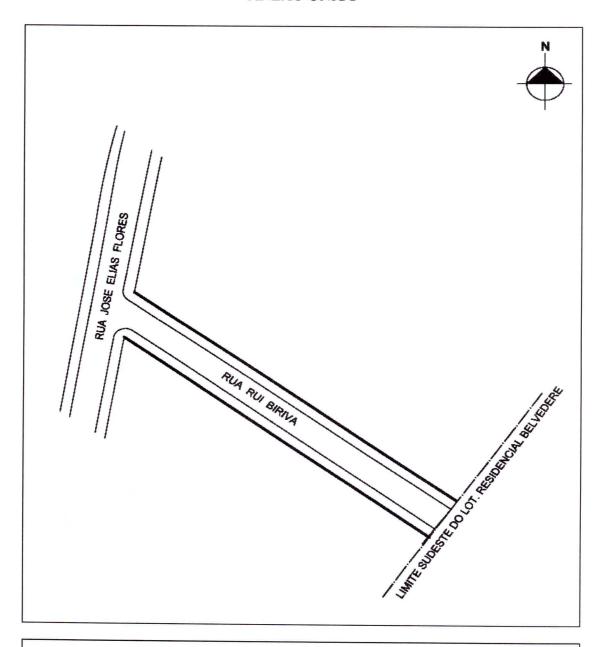
Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,

Procuradora-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	PROCESSO
DOPA	24.11.2017			17.0.000095992-8

ANEXO ÚNICO



PREFEITO MUNICIPAL Gustavo Bohrer Paim. Prefeito, em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei $\,n^o\,12.336$

Processo: 17.0.000095992-8 Data: 21.11.2017